

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA



Circular Informativa n.º 056 | Vida Associativa | 03.04.2024

Convocatória para a Assembleia Geral Ordinária da ARAC, nos termos do artigo 32.º dos Estatutos, a decorrer na sua Sede, na Avª 5 de Outubro, 70, 9º andar em Lisboa, no próximo dia **15 de Abril** (segunda-feira), pelas **14,30h**, que terá lugar na sede da ARAC, sita na Avª. 5 de Outubro, n.º 70 – 9º, em Lisboa

EXMOS. SENHORES ASSOCIADOS

Exmos. Senhores Associados,

Nos termos do artº 32.º dos Estatutos da ARAC, tenho a honra de convocar a Assembleia Geral Ordinária. para uma reunião da Assembleia Geral Ordinária da ARAC, para reunir na sua Sede, na Avª 5 de Outubro, 70, 9º andar em Lisboa, no próximo dia **15 de Abril** (segunda-feira), pelas **14,30h**, que terá lugar na sede da ARAC, sita na Avª. 5 de Outubro, n.º 70 – 9º, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Apreciação e votação do Relatório e Contas do Conselho Diretor referentes ao Exercício de 2023;
- Apresentação, discussão e deliberação sobre a proposta de Aplicação de Resultados;
- Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento do Conselho Diretor para o Exercício de 2024;

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Armando Leite Santos)



Nota Importante:

1- Poderá descarregar ou consultar a documentação destinada à Assembleia Geral (Relatório e Contas do Conselho Diretor referente ao Exercício de 2023; Plano de Atividades e Orçamento do Conselho Diretor para o Exercício de 2024; Parecer do Conselho Fiscal referente ao Relatório e Contas do Conselho Diretor de 2023 e ao Plano de Atividades e Orçamento do Conselho Diretor para o Exercício de 2024, no site da ARAC – www.arac.pt – Área Reservada – Consultório do Associado.

Os estatutos da ARAC publicados no BTE – Boletim do Trabalho e Emprego, nº 30, vol. 81, págs. 2938 a 2947, de 15 de agosto de 2014, com as alterações introduzidas em 2022, publicadas no BTE – Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 17, vol. 89, págs 1355-1496, de 8 de maio de 2022.

Caso tenha esquecido a senha ou não a tenha poderá obtê-la no referido site em –

Área Reservada – Registe-se [aqui](#).

No caso de pretender receber a documentação noutro suporte, nomeadamente em CD ou papel, poderá solicitá-la á ARAC através do email: arac@arac.pt.

2- Não se verificando as presenças estatutárias para funcionamento da Assembleia Geral em primeira convocatória, a mesma funcionará, em segunda convocatória, trinta minutos depois da hora marcada (15,00h), com qualquer número de associados (nº 3 do artigo 34º dos Estatutos).